ANNO 4.º | Sexta-feira, 17 de Novembro de 1911 | NUMERO 196

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSIGNATURAS (pagamento adiantado)

Anno (Portugal e colonias)	1$200 réis
Semestre	600 réis
Brazil e estrangeiro (anno) moeda forte	2$500 réis
Avulso	20 réis

REDACÇÃO E ADMINISTRACÇÃO, R. Direita, n.º 108

DIRECTOR E EDITOR — ARNALDO RIBEIRO

Propriedade da Empreza do DEMOCRATA

Officina de composição, Rua Direita—Impresso na typographia de José da Silva, Praça Luiz de Camões

ANNUNCIOS

Por linha	40 réis
Communicados	20réis

Annuncios permanentes, contracto especial.

Toda a correspondencia relativa ao jornal, deve ser dirigida ao director.

AO SR. MINISTRO DA JUSTIÇA

O tribunal da Relação do Porto, acaba de julgar o aggravo d'injusta pronuncia requerido pelos individuos implicados no *complot* monarchico d'esta cidade, confirmando a despronuncia dos quatro que por sentença do juiz da comarca tinham sido absolvidos, considerando nas mesmas circumstancias Arthur Trindade, que deve, á hora que escrevemos, ter já sido posto em liberdade e mantendo a pronuncia dos restantes: dr. Jayme Duarte Silva, Firmino Fernandes, Antonio Ferreira, Eduardo Barbosa e dr. Innocencio Rangel.

A isto se deveria limitar a sua deliberação, pensámos. Com espanto, porém, lêmos que na sentença respectiva a Relação, além do julgamento do aggravo, estabelece doutrina que abrange a desclassificação do crime, não o reconhecendo como de conspiração, mas sim apenas como de **tentativa de sedição** e n'esta conformidade indica a lei e tribunal que deve julgar os aggravantes.

O espanto que tal nos causa, assombra-nos!

Não são considerados conspiradores quem, como os individuos em questão, procede e obra, importando armas em tão grande quantidade, distribuindo-as e preparando-se para, n'um dado momento d'ellas se servir, obtendo o triumpho da causa que sempre defendeu?

Não são dos seus proprios companheiros de responsabilidade criminal, os melhores e mais elucidativos depoimentos?

Nenhum juiz se lembrou perguntar, que razão imperava no animo dos accusados para fazerem assim um numeroso fornecimento d'armas, cercando de tão grande mysterio a sua importação?

Nenhum juiz leu as cartas apensas ao processo, tão claramente manifestas e indicativas do fim a que se destinava aquelle fornecimento d'armas, que não continuou por cauza da prisão dos importadores?

O que serão então conspiradores?

Porque é que assim se classifica e procede contra Homem Christo e outros, por só tomarem parte directa na publicação e distribuição d'um manifesto intitulado *ás armas*, e aquelles que não escrevem mas as compram e obteem, promptas a applica-las na tentativa para o triumpho da sua causa, não são considerados conspiradores?

Alguem lhes ensinára o recado, e eis porque Jayme Duarte Silva espontaneamente declara, **que outra culpa não tem que não seja a de detenção d'armas de fogo!**

Era o móte, para a glosa!

Facil maneira de subtrair á responsabilidade e gravidade da culpa aquelle que a tivér!

E' verdadeira e profundamente assombroso o que se passa!

Este processo tem-nos apresentado surprezas sobre surprezas, mas esta, francamente, impressionou profundamente a opinião publica, que encontra razão de sóbra para descrer do que se supponha fóra da paixão ruim, fóra dos velhos habitos de fazer justiça.

Repetimos—é verdadeiramente assombroso o que se passa!

Os habitantes d'esta cidade apontados e ameaçados por esses que *não são conspiradores*, poderão ámanhã viver, sem graves conflictos, de mistura com aquelles que os eliminariam d'esta vida, no momento preciso do seu triumpho?

Sr. ministro:—se ha fórma, como existe, de levar ao julgamento d'um tribunal superior, a deliberação agora tomada, ordene V. Ex.ª o recurso immediatamente.

Sr. ministro:—não póde V. Ex.ª, defrontado com tão flagrante offensa á lei e á justiça, segundo toda a gente suppõe, intervir de prompto para que lhe seja prestado e mantido o verdadeiro prestigio e força?

Sr. ministro:—póde V. Ex.ª tolerar que em plena evolução da democracia e do direito, se commettam tamanhas offensas ao principio do direito e ao direito da justiça?

Sr. ministro:—se quem assim delibéra é o interpetre da lei, protegei-nos contra tamanho desrespeito por essa lei, traduzido na defeza do passado, defendendo os seus adeptos!

Sr. ministro:—se tudo isto é um ludibrio—rasguemos os codigos, e esquecendo leis faça cada um justiça por suas mãos.

Dr. Couceiro da Costa

Da India, onde se publica, cidade de Quepem, acabamos de receber um n.º do quinzenario, *Foro Indiano*, todo de homenagem ao nosso patricio e estimavel amigo, sr. dr. Francisco Manuel Couceiro da Costa, actual governador geral e um dos magistrados de justiça mais conhecidos, de mais nome e maior sympathia no ultramar.

Collaboram n'esse n.º, que tambem nos apresenta na primeira pagina um nitido retrato do homenageado, o seu director, Lingu Reguvir Dolvy e os srs. dr. Manuel Pereira Amorim de Lemos, João de Figueiredo, Annibal de Barbuda e Rudragy S. Sirvoibar, que nos seus artigos põem em destaque as altas qualidades intellectuaes e moraes do dr. Couceiro da Costa, reconhecidas, aliás, de todos quantos de perto convivem com s. ex.ª.

No dia 12 de outubro, segundo vemos no mesmo jornal, realizaram-se egualmente os festejos commemorativos do 1.º anniversario da posse do dr. Couceiro, os quaes, a avaliar pelo programma, deviam ter revestido excepcional imponencia.

O *Democrata* associa-se com intima satisfação a todas as manifestações em honra do dr. Couceiro da Costa, que lá fóra tanto se tem distinguido pela sua intelligencia e integridade de caracter.

Coisas & tal

NOVO GOVERNO

Ao cabo de variadas e inuteis tentativas d'alguns dias, está, finalmente, resolvida a crise ministerial, que se opperou no gabinete presidido pelo sr. João Chagas e ao qual succede um ministerio de concentração, formado, como vae vêr-se, por homens de todas as nuances politicas, assim distribuidos:

Presidencia e estrangeiros—**Augusto de Vasconcellos.**
Interior—**Silvestre Falcão.**
Justiça—**Antonio Macieira.**
Finanças—**Sidonio Paes.**
Fomento—**Estevam de Vasconcellos.**
Guerra—**Alberto da Silveira.**
Marinha—**Celestino de Almeida.**
Colonias—**José de Freitas Ribeiro.**

Se é certo que a solução no momento actual não podia ser outra, não vêmos que haja motivos para que um governo assim constituido se não conserve, mantido como deve ser, por aquelles que teem restricta obrigação de conservar integro o prestigio da Republica.

Convençam-se os chefes republicanos em constantes desavenças, que a provincia está já saturada e por consequencia farta de tanta politica sem nenhum proveito para o paiz.

De recados...

Foi agora presa na Pampilhosa por se entregar ao mister de levar e trazer a correspondencia dos conspiradores que se acham além fronteiras, a sr.ª D. Joanna Charters Crespo, baroneza do Vale da Mata (Batalha) a quem o sr. governador civil de Leiria havia passado um salvo conducto para poder viajar livre de encommodos.

Vê-se que de nada valeu a astucia da fidalga matrona. A guarda fiscal tem olho e quando assim não fôsse lá estava o *dedo da providencia* que é o dedo com que as moças de recados mais engalinham...

15 de Novembro

Fez na quarta-feira 22 annos que foi proclamada a Republica no Brazil sem que nas ruas corresse uma unica gotta de sangue nem o mais leve incidente se désse com tendencia revolucionaria. Todavia, mais tarde, os conflictos internos succederam-se, a agitação alastrou-se, houve mortes, houve incendios, houve verdadeiros cataclismos, mas nem por isso a Republica baqueou nem o Brazil desappareceu.

Elle ahi está, florescente e progressivo, dando os mais bellos exemplos ao mundo inteiro, que tem por essa nação, nossa amiga e nossa irmã, o respeito e a sympathia que lhe inocute o estado prospero a que a guindaram os homens da democracia.

Saudamos a Republica do Brazil!

Pela maciura...

Esta vem no *Campeão* de sabbado:

> Foi nomeado interinamente bibliotecario da direcção geral das colonias, com a graduação de 1.º official, o nosso estimavel patricio e amigo, sr. Jayme da Cunha Coelho.
>
> Folgamos. O sr. Jayme Coelho tem a recomendal-o, sobre a sua competencia para o desempenho do cargo, o maior zelo pelo serviço publico, demonstrado já no exercicio das suas funcções de secretario do sr. dr. Celestino d'Almeida, ministro das colonias e ainda n'outros serviços publicos. Folgamos e abraçamol-o cordealmente.

Se ninguem conhecesse em Aveiro o moço, vá, c'os diabos, ainda isto se admittia. Mas depois de todos nós o conhecermos, de lhe sabermos a chronica e estarmos ao par das suas habilitações, aquella do *Campeão* é... é... não é nada...

O *Campeão*, por uma assignatura é que é capaz de beijar eu sei lá o quê...

Cumprimentos

Na passagem para a India dos reis de Inglaterra, eis como o presidente da Republica Portugueza os sauda pela telegraphia sem fios:

> Sabendo da passagem das augustas pessoas de vossas Magestades e proximo das aguas portuguezas, saudo em meu nome e no da nação aliada a vossa Magestade e a sua Magestade a Rainha, desejando-lhes a mais feliz viagem e as maiores prosperidades.—*Manuel d'Arriaga.*

As magestades responderam com outro radiograma affectuoso, agradecendo.

Outro Agostinho

Não nos referimos ao Agostinho Instrumento, ou da *bocca-torta*, sub-chefe local do *blóco* e um dos mais importantes e significativos subscriptores do telegramma *incondicional* enviado ultimamente ao sr. Antonio José d'Almeida.

Um nome d'estes basta para immortalisar um principio, e o seu proprietario chega mais que sufficientemente para engrandecer uma causa!...

O Agostinho, porém, a que nos referimos é o que apparece a affirmar que o sr. Antonio José é *inteiriço*, como quem diz—inteiro.

Não seremos nós que o desmentimos. Elle que o diz é porque o sabe... com muito bom proveito...

Textual

Transcrevemos d'uma especie de jornal que se publica em Ilhavo intitulado *O Nauta*, n.º 352, de 9 do corrente, 4.ª columna da 2.ª pagina:

> ==Felicitamos cordealmente o nosso estimado colega «O Nauta», de que é director o conhecido poeta e nosso cão, pela entrada no 3.º anno de publicidade.
>
> Mil parabens e muitas prosperidades e longa vida.
> bom amigo sr. Procopio d'Oliveira, pelo seu 8.ºanniversario.

Propositadamente não se escrevia melhor nem com mais propriedade... E sendo assimr não queremos desmentir ninguem...

Ainda bem

Ficou sem effeito aquella escandalosa nomeação do secretario particular do ex-ministro das colonias para logar chorudo expressamente creado por influencia do sr. Antonio José d'Almeida, que, está-se a vêr, pertende pagar os jantares que o *afilhado* se gaba de lhe ter offerecido em S. Thomé.

E' que a imprensa fallou e fallou a tempo...

PARABENS

Foi posto em liberdade o sr. João Luiz Flamengo, escrivão de direito n'este juizo, que foi prezo por se lhe imputar connivencia com o *complot* que n'esta cidade estava constituido para a proclamação da monarchia, o que se provou não ser verdadeiro.

Antes assim; e embora alguem ponha em duvida quanto sentimos —podemos affirmar que muito o estimamos, porque nunca nos alegrou o mal alheio, em caso algum.

Com igual franqueza, porém, dizemos que a situação do sr. Flamengo entre nós, é insustentavel.

Referir todas as razões que concorrem para corroborar a nossa affirmativa seria impertinente.

O interessado que medite e péze na sua melindrosa posição, defrontando-a, por um lado, com a antipathia popular, que, apezar de tudo, existe, justificada, pela lingua e procedimento do sr. Flamengo, antipathia que vae até ao abandono da sua pessoa para o desempenho de qualquer funcção do seu cargo, por outro, a desconfiança pela legalidade e regularidade do seu serviço que, como consta, fôra encontrado n'um perfeito cahos!

Tudo isto e muito mais, deve forçar o sr. Flamengo, pelo seu proprio decoro e interesse, a procurar uma *sahida* airosa e precisa, para a sua pessoa.

E essa *sahida*—seria a sua espontanea retirada d'aqui... com a vantagem d'escolher, talvez, algum ponto vantajoso, onde fôsse muito feliz e tivésse muito juizo, que é o melhor thesouro que o homem deve possuir.

Uma visita

Annunciou-se ahi a vinda do sr. Antonio José d'Almeida a esta cidade no ultimo domingo e n'esse sentido se distribuiram convites para a recepção e bilhetes para o theatro onde s. ex.ª deveria fallar ás massas e não sabemos se abrir a inscripção dos que *sincéramente* adherem á Republica para então formar o grande partido nacional com que tanto se preoccupa e que já aligums amargos de bocca lhe tem causado.

Tudo, porém, resultou inutil, e assim foi bom. O sr. dr. Antonio José d'Almeida não veio e d'essa maneira se evitou, talvez, alguma desordem grave, conflictos que poderiam ter sérias consequencias.

Porque, é preciso que se diga toda a verdade e que claro se falle: o sr. Antonio José d'Almeida não vinha e esta cidade a convite dos republicanos nem fazer a politica republicana. O sr. Antonio José d'Almeida vinha aqui a convite dos srs. Marques, sapateiros, que o mesmo é dizer a convite do maior inimigo da Republica attendendo ás affinidades que existem entre aquelles senhores e o celebre bandido que dá pelo nome de Homem Christo. Não haja illusões a tal respeito. Via-se bem, distinguia-se perfeitamente a manobra em que andavam empenhados os socios do extincto centro do *corno e da ferradura* com quem o sr. Antonio José d'Almeida se acha mancommunado, tal a cegueira e a ancia de arranjar partido. Agora estamos a vêr o motivo porque o sr. Antonio José d'Almeida nunca aqui quiz vir, a convite das commissões, fazer propaganda no tempo da monarchia, apezar de instado por inumeras vezes e de lhe ser assegurado por nós um triumpho que bastante havia de contribuir para o desenvolvimento do partido republicano n'esta cidade e seu districto. Agora percebemos. O sr. Antonio José d'Almeida já andava com ella fisgada; o sr. Antonio José d'Almeida já n'esse tempo não queria desagradar ao Christo que nos injuriáva, nos insultava e calumniava, nem ao conde d'Agueda, nem ao *Mijareta*, tudo valores entendidos, embora em certas occasiões fingissem o contrario, porque Antonio José d'Almeida sabia que sendo proclamada a Republica, com esses elementos poderia contar para a sua politica *conselheiral*, politica de facção á moda antiga em que foi eximio José Luciano de Castro e de que o fogoso caudilho se propõe ser o seu successor no districto d'Aveiro. Nem mais.

O sr. Antonio José d'Almeida desmascarou-se e não haverá santo algum que lhe dê volta, nem artimanha de que possa lançar mão para explicar esta coisa de acceitar logo um convite dos sapateiros Marques, que não representam nada, a não ser o seu estabelecimento, e nunca ter cá vindo quando os verdadeiros republicanos com elle insistiram e se tornava necessario que cá viesse para nos alentar e dar forças com que podessemos proseguir no combate em que andavamos empenhados contra a monarchia.

E ponto. Está sufficientemente esclarecido porque é que o sr. Antonio José d'Almeida esteve agora, por um tris, a vir á terra dos ovos molles. O idolo transformou-se n'um falsario, acamaradando com os nossos mais ferozes inimigos, como são Christos, *Mijaretas* & C.ª.

Estamos entendidos.

"A Montanha,,

Começou effectivamente a sua publicação matutina, no domingo, este nosso intemerato collega portuense dirigido desde a fundação por Bartholomeu Severino.

Apresenta-se inteiramente modificado, tanto na parte material como na litteraria, traz sempre 6 paginas com larga informação do paiz e estrangeiro, bellas gravuras, e a parte politica, a cargo dos melhores escriptores, é rigorosamente cuidada, pelo que só o temos que felicitar.

A Montanha vende-se tambem em Aveiro, pelas ruas, juntamente com os outros jornaes do Porto, que chegam de manhã.

Erro ou favoritismo?

Viram os nossos leitores no artigo anterior que, emquanto se empenhavam as testemunhas, *personas gratas* de Jayme Duarte Silva, em affirmar a pureza de convicções decididamente republicanas d'este, com o fim de diminuir-lhe a responsabilidade na infamissima tentativa em que se empenhara, conspirando contra a Patria e contra a Republica, vem de lá o inegualavel pateta affirmar, n'um gésto *d'independente altivez*, que ficaria muitissimo bem ao Domingos em qualquer scena desempenhada em noite d'espectaculo de feira, na barraca Allô, que: **sendo certo que é monarchico** *nenhumas ligações tem com qualquer conspiração nem se intrometteu jámais em actos politicos de qualquer natureza que fôssem, desde a implantação da Republica!*

Então se essa é a verdade para que é que elle proprio confessa que **—outra culpa não tem que não seja a de detenção d'armas de fogo?**

Então para que fazia o papeta a detenção d'armas de fogo? Qual era o fim que lhes daria? Para sua defeza, como explicou o *espertalhão?!*

Eram para sua defeza 79 pistolas *Browning*, e se mais no vié-

ram foi por lhe terem dado na malhoada?

Eram para sua defeza e elle distribuia-as aos seus amigos reconhecidamente *thalassas*, retintos, puritanos sobreviventes do naufragado *franquismo*?

Se eram para sua defeza, porque não regulou essa situação adquirindo a respectiva licença?

Se a isso se limitava a posse das armas, para que tentava aliciar diversas pessoas para entrar no movimento, como succedeu com o barbeiro Peixinho, que tendo sido soldado de artilheria, d'elle inquiriu os seus conhecimentos sobre aquella arma, interessando-se muito para que o Peixinho lhe declarasse se conhecia a peça Cannét, informando Peixinho que só tinha trabalhado com a arma Krupp?

Se a detenção d'armas (esta insistencia e espontanea confissão do *grande homem,* leva-nos a crêr que a pena correspondente ao facto deve ser diminuta, ou obedece a plano) era para sua defeza, para que disse elle, na presença do Peixinho, que o barbeava, ao *innocente* Innocencio Rangel, **que tudo corria bem, tendo já em Agueda, promptos á primeira voz, 150 homens?** Para que é que a Innocencio Rangel, que mostrou n'uma contração facial e olhar significativos a sua estranheza por aquella referencia compromettedora, Jayme Duarte Silva respondera: *podemos fallar á vontade, porque este*—indicando o Peixinho—*é dos nossos e de absoluta confiança?!*

Se as armas eram para sua defeza, para que esfregava elle as mãos repetidamente, exclamando n'um tom de alvorotada esperança: **Ah! ah! se vem o reviralho!...**

Reviralho, já os leitores sabem que é uma palavra da exclusiva invenção de Jayme Duarte Silva. Quando pela primeira vez foi por elle pronunciada n'uma das *solemnes e patrioticas* sessões do celebre centro *do corno e da ferradura*, mereceu-lhe uma justissima ovação de todos os *sincéros republicanos* presentes. Significa: **a volta da monarchia!**

O emérito intrujão, no famoso centro, diz-nos Manuel Christo no seu depoimento: **advogava sincéramente as ideias republicanas, militava e trabalhava decididamente sob a bandeira republicana.**

Mas queria o **reviralho,** queria a **monarchia!...**

O repugnante safardana, **que se tinha adherido á Republica e d'isso ninguem podia duvidar, não o fizera, certamente, para crear difficuldades ao regimen,** como com todo o especial cynismo, no processo, declara o ecclesiastico que vae a espectaculos pornographicos, só para homens e é apanhado pela policia em repugnantes baiucas onde se joga a roleta. Sim, sim, o repugnante safardana adheria á Republica, mas queria o **reviralho;** o **reviralho,** que era a **monarchia!**

Eméritos e deliciosos trampolineiros!

Mas no verdadeiro sentido da palavra, amiudadas vezes pronunciada por Jayme Duarte Silva, por isso que ella traduzia a sua esperança viva e persistente, que tanto trabalho e canceira lhe custava,—dinheiro não, porque do cofre central dos *paivantes* e dos jesuitas vinha o pagamento para todas as despezas, até para recheiar a bolsa, tão vasia antes, da esposa d'um determinado compromettido—falla-nos com toda a independencia e verdade, João Luiz Flamengo, quando no seu depoimento a elle se refere n'estes termos:—que o dr. Jayme Silva dizia algumas vezes, esfregando as mãos com intima e grata esperança: **ah! ah! Se vem o reviralho**... *entendendo elle, que a palavra reviralho se referia á* **restauração monarchica,** *e por pequenas cousas que ouvia e pela attitude do dr. Jayme e de seus amigos está convencido que elles secundariam qualquer movimento para de novo implantarem a monarchia!*

Mas accrescendo a todas estas provas irrefutaveis e insofismaveis, a profunda convicção publica de toda a verdade sobre a negra e infame tentativa, da qual era a alma damnada Jayme Duarte Silva, temos a peremptoria e clarissima declaração do sr. Joaquim Dias Abrantes, um dos mais denodados partidarios do franquismo, em tempos, pois com verdade confessamos desconhecer, presentemente, a orientação politica de tal senhor.

E' tanto mais merecedora de todo o credito essa declaração quanto é certo que o sr. Joaquim Dias Abrantes, além de correligionario de Jayme Duaate Silva, era seu amigo, acompanhando-o e identificando-se por absoluto com a sua pessoa.

Mas—suppomos—por um lado, a evidente verdade das cousas e por outro, o pezo assombroso da responsabilidade que o sr. Abrantes rapidamente calculou que lhe poderia caber, em especial, n'um caso, como este, em que se via envolvido, só pela sua approximação pessoal e amistosa com os verdadeiros culpados. Por estas razões com todo o desassombro declara que **durante as visitas por elle feitas a casa do dr. Jayme Silva reconheceu que aqui se tratava de conspirar contra as instituições, auxiliando-se a incursão de Paiva Couceiro no nosso territorio!**

E feita esta simples analyse, estes leves confrontos, que valor pódem ter as declarações finaes, da triste personagem principal de toda esta tragedia?

Só uma reconhecemos como absolutamente verdadeira—é quando Jayme Silva nos diz com a sua imbecil attitude e esperteza saloia: **que é certo ser monarchico!**

Sim, sim, monarchico, sem outro sentimento!

Monarchico-jesuita, sem patria, sem amor, sem consciencia!

Um verdadeiro e authentico traidor, um irmão gêmeo do Christo *Capirote* de repugnante memoria!

Pelo exercito

Troca de officios honrosos para o Batalhão de Voluntarios de Aveiro e regimento de Infanteria 24

Regimento de Infantaria n.º 24.—Secretaria—Aveiro, 9 de novembro de 1911.—Ao snr. Presidente da Direcção do Batalhão Voluntario de Aveiro.

Tendo terminado as circunstancias de força maior que me levaram a aceitar a cooperação lealissima e espontanea do bravo batalhão de voluntarios de Aveiro, que com a maior correcção, disciplina e amor da Patria, sempre desempenhou todos os serviços de guarnição e diligencia fóra da cidade, venho agradecer essa cooperação, louvando-o pela sua inquebrantavel fé republicana, indissoluvelmente ligada á grande fé patriotica.

Alexandre José Sarsfield,
Coronel d'Infanteria 24.

Porto, 8 de novembro de 1911.

Ao sr. General Commandante da 5.ª Divisão do Exercito
Coimbra

O batalhão do regimento de infanteria 24, que recolheu dos serviços da fronteira, distinguiu-se tanto pela sua disciplina, rigor e comportamento, que deixou na mais honrosa evidencia o merito dos seus officiaes e especialmente do coronel que superiormente dirige a sua educação.

Já antes da sua partida para a fronteira as qualidades d'aquelle batalhão se manifestaram notavelmente declarando-se prompto a marchar no momento em que, inesperadamente, lhe foi communicada a prevenção de marcha. E' tão exemplar e tão digno de louvor o estado de disciplina e a preparação em que se mostrou aquelle regimento para os arduos trabalhos de campanha, que julgo do meu dever felicitar V. Ex.ª pelas provas que elle deu e que tanto honraram o commando da 5.ª Divisão do Exercito.

(a) *Joaquim José da Silva Monteiro*, general.

Dr. Rodrigo Rodrigues

A's accusações do ex-ministro do Interior do governo provisorio responde com a maior altivez o nobre governador civil do Porto—Os applausos da cidade invicta e a irritação d'um alugado

Reproduzimos na integra por ser um precioso documento, uma carta que o nosso illustre amigo, sr. dr. Rodrigo Rodrigues, publicou a defender-se das injustas accusações formuladas pelo sr. Antonio José d'Almeida contra o zeloso funccionario, n'uma entrevista, que, depois do seu regresso do norte, teve com um redactor das *Novidades.*

Não carece essa carta dos nossos commentarios. N'ella se nota em todas as sua linhas quanta razão assiste ao sr. dr. Rodrigo Rodrigues n'aquillo que diz e que ninguem, absolutamente ninguem, tem o direito de contestar porque o diz e escreve um verdadeiro homem de bem, um homem de caracter que não precisa de mentir á sua consciencia nem tão pouco falsear a verdade para arranjar clientella.

O dr. Rodrigo Rodrigues, ouçam-no bem os seus detractores, é uma alma immaculada que está na Republica para a servir e não para a explorar. No Porto, como em Aveiro, s. ex.ª só tem dado os mais exuberantes exemplos de civismo, mostrando em todos os seus actos a maxima imparcialidade a par d'uma correcção tal, que a poucos tem sido dado egualar. Mas não querem que assim aconteça os indignos farçolas que da exploração vivem. Como são, querem que os outros sejam.

Enganam-se. O dr. Rodrigo Rodrigues tem a altivez necessaria para vos escarrar o despreso se a tanto fôr abrigado.

Segue a carta:

Seria de espanto a primeira impressão que me provocou a leitura da entrevista do illustre cidadão A. J. d'Almeida, nas *Novidades*, se susceptivel fôsse eu já de espantarme ante qualquer accidente da vida politica portugueza, e muito especialmente depois de acabar de lêr no jornal do mesmo ex-ministro o que de João Chagas se diz sob a rubrica *Crise Politica.*

Encarei, por isso, o facto com calma, apezar da linguagem, virulenta, biliosa, impropria mesmo de um homem de tal cathegoría e, chegando a reconhecer-lhe o direito de *fazer politica* a seu feitio—certo de que tal desorientação receberá do bom senso geral o correctivo devido—o certo é que só o atropelo de factos e pessoas me podia forçar a referir ao que não sei se capitular de má fé, se de falta de banal bom senso.

Porque não ha que saír d'isto: ou o cidadão Antonio José de Almeida sabe como os factos se passaram e muito propositadamente falseia a verdade, com intuitos que desconheço, ou não, e, n'esse caso, as responsabilidades do seu nome impunham-lhe a obrigação de informar-se detidamente antes de mais dizer sobre o procedimento do governador civil do Porto e auctoridades, quando da sua ultima visita a esta cidade.

Agora, porém, desde que a publico veio a falsa insinuação sobre o meu modo de proceder, da minha independencia e isenção, justo é que para o publico, embora deteste a notoriedade, diga da minha justiça.

*

Pela leitura da *Republica* tive conhecimento da vinda ao districto do cidadão A. J. d'Almeida, e logo dei aos administradores a ordem de todos conhecida, toda isenção, quasi reconhecimento...

Dia 2, já ao anoitecer, quando na fabrica da Senhora da Hora acompanhava o sr. ministro do fomento, informaram-me que n'essa noite chegaria aqui o cidadão dr. Antonio José d'Almeida acompanhado de Machado dos Santos e outros cidadãos, e que lhes seria feita uma manifestação de desagrado. Estranhei o facto que me disséram ter filiação na vinda de Machado dos Santos o qual, dias antes, tivéra as suas razões com os republicanos do Porto. Immediatamente telephonei para o governo civil pedindo para que me aguardasse o cidadão commissario geral. E assim foi, continuando eu a visita, resistindo depois ao captivante convite do ministro para jantar com elle, para chegar ao governo civil perto das 8 da noite. Ahi, informado da probabilidade da manifestação, disse, perante o cidadão commissario e o inspector Scévola, pouco mais ou menos o seguinte:

«Acho, n'este periodo, toda a agitação das ruas inconveniente, perigosa mesmo, por se prestar, entre outras coisas, a interpretações diversas. Não se podendo, porém, evitar o mal, visto que uns e outros haviam de queixar-se, ha que manter a mais estricta neutralidade, garantindo os direitos e integridade de todos os cidadãos, e nada mais. Quem vem á rua agital-a para raceber *vivas*, corre o risco de receber apupos, sem que ninguem d'isso o possa livrar. Se não podemos calar uns, tambem não é licito fazel-o a outros. O contrario seria paixão, faciosismo, e as auctoridades não as devem ter como succede em todas as terras civilisadas. Impeça-se a entrada na *gare* a quem não tivér bilhete. O que é preciso é obstar a qualquer desacato pessoal. Para isso, se não chegar a policia, requisite a guarda e não sendo sufficiente recorra ao 18.» Eis o que foram as minhas ordens, a minha *inepcia*, a minha *deslealdade com a Republica*, com a Republica, nada menos, dil-o o ex-ministro!...

Entretanto, fui para o meu gabinete esperar informações, e ahi estive até saber o que se tinha passado e é já mais ou menos conhecido do publico.

Mal o cidadão Antonio José de Almeida chegou a S. Bento, a primeira pessoa que encontrou ao seu lado, acompanhando-o sempre até ao hotel, foi o commissario geral. Antes, vendo que eram eminentes manifestações que lhe podiam desagradar, foi-lhe pedido pelo telephone para que desembarcasse em Campanhã, impedindo-se assim a agitação, que bem devia prevêr, se ia produzir.

O illustre cidadão dizem que recusou, como recusou tambem seguir em trem da estação ao hotel, indo em todo o percurso em cortejo, a pé, certamente cheio de ideias de cordura, de paz, de harmonia, d'uma politica santa, mas de semeador de odios.

E ninguem attentou contra a sua pessoa,—apezar do illustre cidadão querer armar em martyr—como me informou o commissario e é facil comprehender-se, pois que, logo á sua chegada, os seus amigos e muitos que não concordam com taes processos de politica ruidosa, o cercaram, sem haver necessidade de aperrar as pistolas, como succedeu em Lisboa, onde teve de refugiar-se em um estabelecimento e seguir para casa escoltado... e isto sem que achasse então o governador civil d'aquella cidade,—a quem muito considero, aliás—nem *inepto*, nem *criminoso!*

Conflictos pessoaes houve dois, informa-me ainda o cidadão commissario e, emquanto ao credito que me devem merecer as suas informações, tenho n'elle, no seu criterio e sensatez—como tem seguramente toda a cidade—a mais absoluta confiança.

O illustre cidadão Antonio José d'Almeida diz que aqui veio como *cidadão-livre*; não é isso verdade. Veio aqui como *chefe de partido*, como agitador, excitando paixões. A policia podia impedir-lhe a que ao seio da multidão, já agitada, viésse em taes condições produzir alteração da ordem publica. Não o fez, tendo com elle uma consideração excessiva, realmente, *merece um sevéro castigo.*

Mas é logico tudo isto. Dois dias depois do cidadão Almeida aqui ter estado, recebi do ex.^{mo} ministro do interior um telegramma avisando-me que lhe era pedida a protecção da policia para o jornal *O Porto* pelos cidadãos Antonio Claro e deputado Celorico Gil e ordenando que se obstasse, fôsse como fôsse, a qualquer attentado. Esta communicação foi para mim uma revelação. Aqui nada se sabia; mas era manifesto o intuito de me fazer perder a confiança do ministro, havendo a notar que o mesmo director do jornal,—que aliás me informam nada tem com a sua parte material—nos dias em que realmente viu ameaçado o jornal—em 29 de setembro—não teve então duvida em confiar e agradecer até as medidas tomadas pelo governo civil.

Não tinha ido d'esta; era preciso persistir; d'ahi a *entrevista.*

Não fui só. Lamento-o pela perda dos serviços de João Chagas ao Paiz como ministro do interior.

*

Mas afinal tem razão o illustre cidadão e ex-ministro e todos os outros que n'uma campanha persistente andam a desfazer, dia a dia, os laços de fraternidade com que se uniu o povo na propaganda republicana, fazendo-lhe antever uma época de accordo com o seu modo de ser e as suas necessidades.

Sim, realmente eu fui criminoso em não defender como devia a população d'esta cidade do mal que se alastra e é tão sómente afinal o fel da inveja entre meia duzia de figuras representativas que, por isso, mesmo, mais responsabilidades tem.

O meu dever era, de facto, em nome da cidade, dizer aos que *politicam*:

Outro caminho! Aqui trabalha-se!

R. Rodrigues.

Ao mesmo tempo que era publicada esta carta, a *União Republicana*, cujos membros não pódem ser acoimados de suspeitos, sabendo que o sr. dr. Rodrigo Rodrigues havia solicitado a sua demissão do cargo apenas foi declarada a crise ministerial, approva a seguinte moção:

A *União Republicana,* reunida em assembleia geral, tomando conhecimento de que se encontra demissionario o illustre cidadão dr. Rodrigo José Rodrigues, digno governador civil e tendo no devido apreço, além das suas invulgares qualidades de caracter o quanto sua ex.ª se interessa pelo progresso do districto que vem gerindo com tamanho saber, zelo e patriotismo, resolve:

1.º—Testimunhar-lhe a sua sympathia e solidariedade, rogando-lhe continue occupando o cargo que por fórma tão insigne vem desempenhando.

2.º—Reclamar do governo que se constitue, não acceite o pedido de demissão formulado pelo illustre cidadão governador civil, a bem da ordem e progresso d'esta terra.

(a) *Annibal Martins.*

Por aqui se vê o quanto a obra do dr. Rodrigo está sendo apreciada pelo Porto sensato, pelo Porto que trabalha e não vive da politiquice ignobil em que anda empenhado o sr. Antonio José d'Almeida com o applauso unico dos seus alugados, da thalassaria e do predialismo, que o arvorou em chefe, e com o que o ex-ministro muito se compraz fazendo gala na miseria. Mas não é tudo. Ao sr. dr. Rodrigo Rodrigues tem o Porto significado de todas as fórmas e maneiras o quanto o estima e quer, sendo já sem conta o numero de pedidos das varias associações ao novo governo para que s. ex.ª continue á frente do districto, embora isso pése ao alugado da *Republica*, ao sr. Antonio José ou aos seus adéptos, que de fórma alguma pódem ser tomados a sério pela sem razão que lhes assiste n'esta campanha levantada contra o illustre magistrado.

Convença-se o sr. Antonio José d'Almeida que não serão as suas diatribes nem as do seu alugado e mesmo as de qualquer outro pseudo-jornalista que hão-de influir no animo do dr. Rodrigo Rodrigues para, desgostoso, se retirar da vida publica onde os homens de caracter, como elle, se tornam tão necessarios. Temos a certeza d'isso. E pois que com elle está todo o Porto, que ainda no sabbado lhe fez uma das mais calorosas manifestações de que tem sido alvo, não ha receio de que o governo lhe retire a sua confiança lá porque um alugado sem cotação teve a ousadia de pretender manchar com as escorrencias da baba que lhe cae do focinho, a reputação d'um homem honesto, trabalhador e a quem o paiz já tantos e tão assignalado seviços deve.

Novos jornaes

Annuncia-se para breve a publicação de mais dois diarios da tarde, um em Lisboa e outro no Porto, respectivamente dirigidos pelos srs. dr. Alfredo de Magalhães e capitão Djalme de Azevedo, que serão orgãos do Grupo Democratico que acompanha o sr. dr. Affonso Costa e segue a sua politica.

Descanço nas pharmacias

Mappa das que se encontram abertas nos dias de domingo abaixo designados:

NOVEMBRO	
DIAS	PHARMACIAS
19	MOURA
26	LUZ

Uma prenda...

Continúa o povo de Villa Nova de Famalicão a protestar contra a permanencia lá do sr. Antonio Augusto de Oliveira, secretario de Finanças, e com elle o nosso collega *O Famelicense* que, com altivez e sem desanimos, tem mostrado o que o tal figurão é, apontando-lhe as más creações e os verdadeiros crimes commettidos contra a fazenda publica a pedido de differentes influentes politicos, assim á maneira do que por cá se fazia n'outros tempos sob a égide do conde d'Agueda, de quem o sr. Oliveira era um autentico *pau mandado*, disse.

Para ante-hontem estava convocado um comicio do povo do concelho, que á hora em que escrevemos se não sabe ainda se se realisou, e no qual se deveria tratar da situação creada pelo indigno funccionario, que cada vez tende a agravar mais os contribuintes de quem está divorciado por completo.

E lembrar-nos nós que foi este sr. Oliveira que um dia nos entrou pela porta dentro a pedir explicações por um *suelto* aqui publicado, todo ancho e feito pimpão, muito senhor do seu nariz por ter... o rei na barriga...

Não nos esquece. Mudaram, porém, os tempos e julgava o sr. Oliveira que havia de continuar impunemente a sua via-sacra de rancôr e de odio contra os que não iam á missa com elle. Enganou-se e hade continuar a enganar-se sempre.

Os d'Aveiro correram-no; os de Famalicão sacodem-no e ámanhã se fôr para outra terra, prophetisamos-lhe, é empandeirado se porventura não contiver os seus impetos, convencendo-se, emfim, de que o papel que tem de desempenhar, como empregado da Republica, não é positivamente o de arrieiro.

* * *

Depois de escripto e composto o que atraz fica, cheganos a noticia de que a auctoridade prohibiu o comicio que se estava para realisar sob o pretexto de poder ser alterada a ordem publica.

Não temos espaço nem tempo para commentar hoje, promettendo, contudo, fazel-o na proxima semana.

Jesuitas de dentro...

IV

Entre todas as associações ou aggremiações com a falsa taboléta de religiosas que teem a marca registada na grande empreza do ultramontanismo, empreza para onde caleiram o dinheiro que a jesuitada manhosa e astuciosamente suga aos carolas imbecis; entre essas associações com ramificações em toda a parte, algumas ha que teem aqui, em Aveiro, as suas *agencias*, habilmente dirigidas por toupeiras de sotaina e de saias. Das que fornecem d'aqui material sonante e corrente áquella empreza, lembra-nos das seguintes: *Apostolado da Oração, Obra da Santa Infancia* e *Propagação da Fé*. Como se vê, são tres nomes lindos, innocentes, que parece nada mais pedirem ou tratarem do que de orações. Adeante se verá...

Além das esmolas desde 10 réis até á quantia de vulto, que os *zeladores* e as *zeladoras* por toda a parte recolhem do povo inconsciente, faz-se negocio com variadas couzas: livros, orações, folhas soltas, imagens pequenas e grandes, medalhas, bentinhos, folhetos, rosarios, etc. O rendimento de tudo isto corre para o *sacco-magico*, ao qual o zé pacovio jámais viu o fim e d'este apenas sabe as intrugisses com que o illudem.

Ha tempos, estando nós n'uma retréte e tendo acabado de lêr os annuncios de metade d'um jornal antigo, deparou-se-nos, entre outra papelada, um livro com o titulo: *Annaes da Santa Infancia*, ou *Annaes da Propagação da Fé*. Não nos recorda precisamente qual d'elles era, porque ha as duas publicações mensaes, que conhecemos, e das quaes vem grande numero de exemplares para as *agencias* de cá distribuirem pelas devotas pagantes, mas que as zelosas creaturas entendem ser melhor vender a pezo, para embrulhos...

Folheámos esse livro, e á proporção que iamos folheando e lendo, iamo-nos espantando com o que viamos. Pertencia elle a um dos primeiros mezes e trazia a correspondencia e as contas das cinco partes do mundo, durante o anno que findára. E' assombroso! Imagine-se:—O rendimento total d'esse anno, de aquella associação, foi de **quinhentos e tantos contos**! e a despeza de **sessenta e tantos contos!** Só Aveiro contribuiu para ella com perto de setenta mil reis. Calcule-se quantas familias pobres poderiam jantar de graça em dia de Natal ou de anno novo, com essa quantia! E o que não irá mais d'aqui para as outras citadas aggremiações!...

Emfim: é um sem numero de ratoeiras armadas com o visgo do jesuitismo para apanhar os espiritos obsecados pelo fanatismo religioso.

* * *

Na egreja de S. Gonçalo lá continuam, desde o principio do mez, e por alta madrugada, as taes **novenas, mez ou encommenda das almas.** Agora já não tocam os sinos. O beaterio foi prevenido a tempo de que a missinha e as rezas eram ás tantas horas da madrugada; que fosse para lá a tempo e não esperasse ouvir o sino, porque este já não tocava de noute... para não espantar a caça...

Cabe aqui dizermos como no tempo da nefasta monarchi:—*a hydra espanta elles*!

* * *

Diz-nos *O Seculo*, que no dia 10 foram presos, como conspiradores, mais dois reverendos. Ora valha-nos Deus!

Somma: 121, e segue.

Sinp.

"Vida politica,,

O n.º 10 d'este pamphleto, sahido agora, occupa-se nas suas paginas do seguinte:

A visita do coronel Wyllie—O patriotismo, as campanhas dos jornaes inglezes e a questão da escravatura em S. Thomé e Principe—Conferencias do sr. Thomaz Cabreira e do sr. Francisco Mantero—Depoimentos do ex-juiz da Ilha do Principe, Antonio Simões Raposo—Um desafio que ninguem acceita—Dois perseguidos dos roceiros—Como se contractam pretos—Maus tratos, prisão perpetua, suicidios e fugas—A espantosa mortalidade dos adultos e sobretudo infantil—Para mais de 500 casaes uma unica creança de 14 annos!—A fixação é uma sentença de morte—A nova crise politica—Ministerio de concentração—Palavras de ha dois mezes—Accordos ephemeros—O ministerio João Chagas.

No "Democrata,,

Viéram a Aveiro e déram-nos o prazer da sua amavel visita, os nossos correligionarios, srs. Manoel dos Santos Barbosa e Salvador dos Santos Barbosa, activos e conceituados industriaes em Setubal, onde ha annos estão estabelecidos com uma importante padaria e mercearia que gira na praça sob a firma Barbosa & Irmãos.

Agradecendo aos srs. Barbosas os seus cumprimentos, muito estimaremos a continuação das prosperidades do seu negocio.

Sessão da Commissão Administrativa Municipal d'Aveiro, de 8 de novembro de 1911.

Presidencia do cidadão Manuel Augusto da Silva, comparecendo os vogaes José da Fonseca Prat, Vicente Rodrigues da Cruz, Manuel Rodrigues Teixeira Ramalho e Pompilio Simões Souto Ratola.

Acta aprovada, sendo presentes e deferidos:

Requerimentos de Carolina Augusta d'Almeida Martins, Manuel Evaristo de Albuquerque, d'esta cidade; Luiz Nunes da Rocha, do Bomsuccessso; Manuel Matheus d'Almeida Seabra, de Mamodeiro; Florindo Nunes da Silva, de Cacia; Margarida Maria de Jesus, de Eixo e Francisco Maria Rebelo dos Santos, aqui residente, todos para construcções e este ultimo para alteração do primitivo projecto da casa que anda a construir na rua da Estação.

Em nome do cidadão Casimiro Barreto Ferraz Sacheti Taveira, de quem é procurador, requereu tambem Joaquim Antonio Ferreira, d'esta cidade, licença e alinhamento para vedar com arame uma propriedade que aquelle possue na Quinta do Gato, denominada *Forninhas*, licença e alinhamento que lhe foram concedidos mediante a regularisação dos terrenos que passam na estrada que serve aquelle e outros logares, lembrando, a proposito, o cidadão presidente, que nas proximidades d'aquella ha outras propriedades para as quaes os donos ou arrendatarios tomaram terrenos publicos, o que verificára pelos seus proprios olhos, pois ali fôra para esse effeito. O facto importa prejuizo, além de ser criminoso, e para salvaguardar os interesses municipaes precisa auctorisação para proceder contra aquelles individuos fazendo-os entrar no cofre do municipio com o preço da relativa indemnisação, auctorisação que a camara plenamente lhe concedeu.

Foram mais presentes:

Um requerimento do aferidor interino, José Maria Teixeira, d'esta cidade, solicitando a sua exoneração do cargo, em virtude do que, precedendo as formalidades legaes, a camara nomeou para o seu exercicio, interinamente, o cidadão Francisco Migueis Picado, habilitado com exame para o poder exercer com competencia;

Um telegramma do sr. ministro do fomento agradecendo os testimunhos de consideração que lhe foram prestados por occasião da sua estada em Aveiro;

A nota de fundos em poder do thesoureiro;

A copia das deliberações da Commissão Districtal que aprovam resoluções municipaes;

Um officio do Governo Civil do districto dando conta do agradecimento do sr. ministro da marinha pela manifestação de pezar que a camara enviou a sua ex.ª por virtude da perda do cruzador *S. Raphael*; e

Outro do conselho gerente da *União dos atiradores-civis* pedindo para a camara propôr ao governo o lançamento d'um adicional de 10 p. c. sobre os impostos directos afim de com elle constituir um fundo de defeza nacional.

A camara, a quem subeja a vontade de contribuir para tão benemerito fim, mas tambem a quem não falta o conhecimento das tristes condições do contribuinte, tendo ainda ha pouco, em reunião aqui effectuada, ouvido o parecer dos 40 maiores contribuintes do concelho, que foi absolutamente contrario ao agravamento de impostos, resolveu responder negativamente ao pedido d'aquella associação; e

Uma carta do quarenta maior, cidadão José Rodrigues Pardinha declarando não ter podido assistir á reunião do dia 19 do mez findo por haver recebido tarde o officio de convocação, mas votar a proposta da camara para o effeito a que ella se destina, qual é a realisação do emprestimo que a camara resolveu contrair para a conclusão do edificio asylar.

A camara tomou depois as seguintes resoluções:

Proceder ao sorteio das obrigações do *Mercado Manuel Firmino*, a amortisar no anno de 912, em sessão do dia 13 de dezembro proximo, ou na immediata se esta se não realizar;

Annunciar para o dia 11 e seguintes do mesmo mez a arrematação dos seus impostos, á qual presidirá, resolvendo como entenda a bem dos interesses municipaes, o seu presidente e vereador do respectivo pelouro, recebendo e effectuando tambem desde ahi as avenças do costume;

Pedir á repartição dos serviços florestaes a cedencia, por emprestimo, da planta dos terrenos concedidos ás diversas emprezas de pesca de São Jacyntho, com a nota dos que a utilizsram ou deixaram de utilizar;

Impôr a suspensão de vencimentos, por dois dias, ao guarda do *Mercado do Peixe*, Bernardino de Oliveira Gato e a de tres ao zelador Manuel Augusto de Almeida, por infracção de deveres no desempenho das suas funcções;

Auctorisar o seu presidente a transacionar, como julgue de maior conveniencia para os interesses municipaes, com o cidadão Francisco Antonio Meyreles, na acção commercial por este proposta contra a camara, por dividas.

Apreciando a situação municipal, que, com quanto melhorada em virtude de economias realizadas e mais activa fiscalisação das suas receitas, carece ainda de especial cuidado, ponderando que tem absoluta necessidade de desligar-se de compromissos de que resultaria, necessariamente, a insubilidade das suas finanças, a camara entende dever proseguir no córte de verbas que julga excessivas, e n'esse caso está a renda que paga pelo aluguer da casa onde se acha instalada a *Escola de Desenho Industrial*, elevada ha annos em cem mil réis mais do que o seu justo valor.

Assim, resolveu propôr ao proprietario a baixa do arrendamento ao seu primitivo preço, ou seja o de 250$000 de annuaes; e

Suspender, até ulterior resolução, a aula de musica na secção *Barbosa de Magalhães* do *Asylo-Escola Districtal*, que póde ser util aos alumnos, mas não é d'aquella precisão que ha em pagar aos crédores e de manter na sua altura uma instituição d'esta natureza; e, n'esta ordem de ideias;

Transferir para a casa onde se encontrava a escola de ensino normal a secção *José Estevam* do mesmo asylo, visto carecer de reparações immediatas o edificio em que ella actualmente se aloja e poupar assim a renda que d'ella paga.

Por fim deliberou mandar proceder á limpeza e reparação de que carecem os dois fogões existentes nos conventos de Jesus e Carmelitas; e

Pôr desde já em execução a postura sobre a numeração de predios na cidade, encarregando o chefe de trabalhos municipaes de lhe dar execução tanto quanto possivel aproximada do espirito da mesma postura, nos termos do projecto, já aprovado, e apresentado pelo antigo vereador, cidadão Jayme Ignacio dos Santos.

Lutuosa

Só agora soubêmos da morte, na Quintã de Loureiro, da mãe do nosso antigo correligionario e amigo, sr. Manoel Barreiros de Macêdo. Deu-se esse acontecimento já o mez passado, dizemnos, mas nem por isso deixamos de significar aqui áquelle amigo, a expressão do nosso pezar pelo duro golpe que soffreu.

* * *

Por intermedio d'este jornal, envia tambem pezames ao sr. dr. Antonio Maria Marques da Costa, o cidadão Domingos Tavares de Souza, de Macieira de Cambra.

VENTOSAS

Instado com rabulice
Affirma Christo Carvalho:
—Quanto a republicanice
—Que, se vem o reviralho...
—Jayme Silva... e mais não disse.

Entra em seguida a depôr
Simão Peixinho, de Braga,
Que começa com calôr
A dissertar sobre o praga
Do bando conpirador...

Quanto ao arguido—está certo
—Qme é um famoso democrata.
—Conhece-o ha muito, de perto,
—Democracía... barata....
—Mas dava um soberbo enxerto

—Nas hostes republicanas
—E é a sua convicção
—De que, se alguns safardanas
—O correram da facção
—Foi por mêdo que em pantanas

—Os puzesse de repente.
E affirmou, ali, á preta:
Que—o cagaço d'essa gente
Foi prever que o Mijareta
Viría a ser presidente!...

* * *

O Democrata—vende-se em Aveiro, no kiosque da Praça Luiz Cypriano.

Soceguem

Sim, soceguem os que julgam que a Republica cae ou pode cahir com a repetição de manifestações hostís que na rua se venham a produzir contra qualquer homem publico que se desvie do verdadeiro caminho, como acontece com o sr. Antonio José d'Almeida.

Não se aflijam que não cae. Ella está segura. Mas se ainda duvidam, leiam este pedacinho historico que alguma coisa diz e serve para comparar:

«Estivesse o sr. Antonio José de Almeida revestido d'um caracter official, fôsse ainda um membro do governo, fôsse até o Presidente da Republica, e nem assim haveria o direito de proclamar a existencia da anarquia em Portugal. Em França o presidente Loubet foi apupado, chegou a ser agredido nas corridas de Auteuil, e a Republica e a França não se subverteram. O proprio presidente Falliéres já foi agredido por um seu facioso adversario, que chegou a puxar-lhe pelas barbas venerandas, e ainda d'esta vez a Republica e a França não foram lastimosamente para o fundo. O general André, ministro da guerra, foi, em pleno parlamento, esbofeteado por Syveton, e nada se alterou na situação politica ou social da França.

O que se observa na França observa-se na Inglaterra. Nas ultimas eleições, o ministro Lloyd George foi apupado, assobiado, amaldiçoado nas ruas, e o sr. Asquith, presidente do conselho, soffreu precalços de identica natureza. Ninguem por isso veiu gritar, com as mãos na cabeça, que a Inglaterra e a sua monarchia estavam perdidas. Em Hespanha, Canovas del Castilho foi assassinado, Maura alvo d'um attentado. A Hespanha está onde estava. O seu regimen não se subverteu.

As manifestações hostis de que são objecto os homens publicos, os proprios chefes de Estado, não podem considerar-se como um signal de anarquia triumphante. Os regimens não succubem por isso. Em Portugal, mal acabavam de vencer os constitucionaes, D. Pedro IV foi alvejado, á sahida de S. Carlos, por uma chuva de patacos. Não foi isso o que matou a monarchia constitucional, que então começava o seu dominio de perto de 80 annos.»

Leis da Republica

Acaba de ser posto á venda o **6.º tomo** da *Nova Collecção de Leis da Republica Portugueza*, approvadas pelas Constituintes, e no qual vem publicada a *Reorganisação dos serviços das Alfandegas*, em continuação do tomo antecedente.

A Empreza editora da *Bibliotheca d'Educação Nacional*, cuja direcção está confiada ao distincto professor e sociologo Agostinho Fortes, a primeira que deu começo á publicação de todos os decretos do governo provisorio da Republica, emprehendimento que lhe proporcionou um acolhimento muito lisongeiro, e que deu azo á publicação de 52 folhetos, com 215 decretos, ao preço de 50 reis cada folheto, contendo uma ou mais leis extrahidas meticulosamente da folha official, resolveu encetar desde já a publicação com a maxima urgencia, de todo o conjuncto de leis que o parlamento vae sanccionando, assegurando que a reproducção será feita exclusivamente pela folha official e com o maximo cuidado.

A nova *Collecção de Leis da Republica*, levará todas as indicações de referencia aos *codigos em vigor*.

E' esta a primeira publicação no genero, mais util, completa e economica, até hoje apresentada no nosso meio.

A distribuição é feita em tomos de 32 paginas, ao preço extremamente economico de 60 reis.

Todos os pedidos de assignatura e catalogos devem ser dirigidos á *Typographia Gonçalves*, 80, rua do Alecrim, 82—Lisboa.

* * *

Tambem acabamos de ser brindados pela mesma empreza com a **Agenda de algibeira para 1912**, que vae já no 5.º anno de publicação, o que demonstra o bom acolhimento dispensado pelo publico.

Abre, este anno, com uma gravura do sr. dr. Manuel d'Arriaga, primeiro presidente da Republica Portugueza e publica em todas as suas paginas uma série de conhecimentos tão util quanto de reconhecida vantagem para os que a possuirem.

O seu preço é de 200 reis.

A todas as pessoas a quem pela primeira vez é enviado O DEMOCRATA pedimos a fineza de nol-o devolverem immediatamente caso nos não queiram ou por qualquer circunstancia não possam honrar-nos com a sua assignatura.

Cinematographo

Tem agradado bastante as sessões cinematographicas do theatro, cujas fitas, nunca vistas em Aveiro, se reproduzem com a maior prefeição a nitidez.

Principalmente ao domingo, as enchentes são á cunha pelo que a empreza se esforça tambem por corresponder á benevolencia com que o publico a acolheu fazendo por variar o mais que póde os espectaculos que annuncía.

Na 4.ª pagina:
ULTIMA HORA

CORRESPONDENCIAS

Cacia, 14

A noticia da morte da sr.ª D. Maria da Costa Marques, presada mãe do nosso amigo e correligionario, sr. dr. Antonio Maria Marques da Costa, posto que esperada, produziu em toda a freguezia e mórmente no logar de Sarrazolla, onde vivia, a mais dolorosa impressão de pezar, pois que ninguem como ella, sabia distinguir a pobreza, soccorrendo os infelizes com aquella bonhomia tão propria dos seus 70 annos e que lhe grangeou as sympathias de toda a freguezia, que por largo tempo ha-de prantear a perda de tão bondosa senhora.

O funeral, como disse no telegramma expedido na sexta-feira de manhã, realizou-se no sabbado, perto do meio dia, sendo um dos mais concorridos que aqui se teem feito. Além das innumeras pessoas de Cacia e arredores, que n'elle se encorporaram, viéram tambem d'Aveiro muitos dos amigos do sr. dr. Marques da Costa, entre os quaes o deputado Alberto Souto e o director de *O Democrata*, que se retiraram após ter dado entrada na egreja, onde teve officios com musica, o corpo da santa velhinha.

De casa até á porta do templo foram organisados os seguintes turnos, que pegaram ás borlas do panno que cobria o caixão: 1.º — Major Moreira, Bernardo Torres, João da Cunha e João Ferreira. 2.º—Manuel Maria Amador, João Pereira Serrano, commendador Pires de Almeida e Albino Ribeiro. 3.º — João Simões Nunes, Alfredo Nunes da Silva, João Affonso Fernandes e Antonio Pires d'Almeida Junior. 4.º—Alberto João Rosa, José Rodrigues Jeronymo, Francisco Gonçalves Moreira e Luiz Teiga Junior.

Conduzia a chave do ataúde o sr, dr. Nunes da Silva, ladeado pelos srs. Antonio Maria Ferreira, José Rodrigues Pardinha e Manuel Maria Souto, a quem foram confiadas as toalhas.

Sobre o feretro, as corôas que passamos a ennumerar: uma de violetas roxas, ornada de begonias, silvas, avenea, rosas e suspiros, com a seguinte dedicatoria: *A' sua extremosa irmã e cunhada—Manuel e Palmira.* Outra de violetas, rosas chá, lirios e silvas: *Lembrança de amizade de José Pardinha e esposa.* Outra de violletas e lilazes, rosas, palmas, amôres prefeitos e miosotis: *A' sua querida avó, testemunho de gratidão e saudade—Antonio, Palmira e Georgina.* Outra de violetas, jacintos, suspiros, begonias e amôres perfeitos: *A' sua bôa irmã e cunhada, recordação de muita saudade — Antonio e Maria.* Outra de violetas, chrisantemos, palmas, martyrios e acacias: *A' memoria de Maria Marques—Offerecem Rosa Pardinha e filhos, José e Manuel.* Outra de violetas, rosas, begonias, palmas e chrisantemos: *A' sua madrinha — Offerece Francisco Teiga.* Outra de grandes dimensões, de violletas roxas e silvas, ornada com rosas, miosotis, lilazes, begonias e suspiros: *A' sua querida mãe, tributo de eterna gratidão—Antonio e Adelaide.* Outra de violetas, amôres perfeitos e rosas: *A' sua querida irmã, tributo de eterna saudade— Joanna Rodrigues da Cunha Marques.*

Estas corôas eram conduzidas pelos srs. Elysio Feio, Domingos Rodrigues da Silva, Antonio Ildefonso Dias Pereira, Eduardo Luiz Martha, João Pereira Rezende, Manuel Rodrigues Pardinha, José Maria Rodrigues Pardinha e Manuel Euzebio Pereira.

Fechava o prestito funebre a banda dos Bombeiros Voluntarios d'Aveiro e ainda grande numero de mulheres que, lacrimosas, acompanharam até á sua ultima morada aquella que em vida tanto bem havia feito aos seus semelhantes.

O sr. dr. Marques da Costa tem recebido grande quantidade de telegrammas, cartas e bilhetes dando-lhe os sentimentos, isto além das pessoas que pessoalmente o veem cumprimentar.

A elle e a toda a de mais familia reiteramos os nossos sentidos pezames.

C.

Vagos, 15

A Camara Municipal do concelho acaba de realisar um contracto com o sr. dr. Horacio Poiares, em condicções vantajosas para o nosso municipio, aforando áquelle proprietario um terreno, n'uma extenção d'uma kilometro e adjacente ás dunas de areias, por réis 125$000.

Nesse terreno o dr. Poiares tenciona plantar pinheiros e eucalyptos. Facilmente se vê que com a plantação d'estas arvores as areias das dunas serão contidas, deixando, portanto, de cauzar os prejuizos á agricultura como de tantas outras vezes.

=O povo d'esta villa está indignado, e com razão, contra o alinhamento concedido pela camara transata a José Francisco Mourão para a construção d'um muro junto a um largo que se destina á edificação dos Paços do Concelho ou das escolas.

Ouvimos dizer que na proxima sessão da camara o povo irá protestar contra o referido alinhamento e segundo cremos, a Commissão Municipal tenciona levantar embargos contra as obras já feitas e pôr em juizo a competente acção contra José Mourão. Sendo assim, não podemos deixar de louvar o procedimento da actual commissão, dando provas d'uma larga isenção e independencia, visto que José Mourão é um dos membros da actual camara.

Quem ali está é para exercer, dignamente o seu cargo, livre de favoritismos e manigancia se não para se aproveitar da sua situação.

Temos ainda a dizer que o terreno que está destinado aos Paços do Concelho ou ás escolas foi generosamente concedido pela commissão parochial, intenção que sendo digna, devia ser respeitada pela commissão transata.

Com a concessão d'esse alinhamento o largo será enormemente prejudicado pelo estabelecimento d'uma servidão. Em todo o caso, podemos d'esde já affirmar que a Commissão Municipal vae proceder conforme manda a justiça e o direito.

=Foi recebido com agrado a constituição d'um ministerio com elementos dos dois partidos, organisação que, a nosso vêr, mais favoravel parece ao actual momento politico.

=Termino por agradecer, muito reconhecido, ao meu amigo *Barbardão* a fineza que me fez, escrevendo, na minha auzencia, as cartas d'esta terra para o historico *Democrata.*

João de Vagos.

Palhaça. 13

Apesar de principiar no dia 10 do corrente o contracto da conducção de malas postaes do apeadeiro de Oyã para a estação telegrapho-postal da Palhaça, só hoje veio pela primeira vez a referida mala, mas leve como as coisas leves.

E' pois conveniente que d'ora ávante a correspondencia para esta freguezia inclua na direcção, além do nome do destinatario, só *Palhaça.*

C.

Castello de Paiva, 7

Saudamos o novo Directorio e felicitamos o paiz.

Viva a Republica!

= No dia 1, seriam 11 horas da noite, no logar de Carreiros, freguezia de Bairros, houve grossa pancadaria, correndo sangue em abundancia e ficando gravemente feridos dois sugeitos da freguezia de Fornos. Aquella freguezia era ordeira até á data que foi espancado o parocho ao entrar na egreja para celebrar missa.

O julgamento dos que na contenda entraram realisou-se ha dias ficando os reus absolvidos.

=No dia 5, seriam 4 horas da tarde, na quinta da Costa, freguezia de Real, foram disparados alguns tiros de revolver, constando-nos que ficaram algumas pessoas feridas.

Não sabemos se a auctoridade procede contra os criminosos, como lhe compete e tem restricta obrigação, afim de obstar á repetição de scenas semelhantes. Crêmos bem que sim, mas...

= No proximo numero fallaremos ácerca do procedimento de alguns parochos e professores, que não andam muito nos eixos...

C.

Pinheiro, 13

Informam-nos que o gradeamento que defende a passagem na ponte de S. João de Loure está a precisar muito de nova pintura.

Assim o lembramos a quem superintende no assumpto.

= Deve realisar-se, por estes dias uma conferencia medica pelos distin,

ctos clinicos, srs. drs. Lourenço Peixinho e José Pereira Lemos, em virtude de se ter complicado a doença de que ha tempos a esta parte vem soffrendo o nosso amigo, dr. Antonio Tavares Xavier.

Desejamos-lhe rapidas melhoras.

= Por ter ingerido uma porção de tintura d'iodo, esteve perigosamente doente o filho da sr.ª Maria Craveiro, de Pinheiro. Foram immediatamente prestados soccorros pelo pharmaceutico d'aqui, que após a aplicação d'um vomitorio, conseguiu livrar a creança de tão cruciante soffrimento.

O caso deve-se, em parte, ao pouco cuidado da mãe.

= Teve a sua *délivranee*, com feliz exito, a sr.ª Leopoldina Marques Quaresma, esposa do nosso amigo, Manuel Nunes da Silva, habil regente da muzica *nova* de S. João de Loure.

Os nossos sinceros parabens.

= Na noute do tradicional S. Martinho, apedrejaram a casa do nosso amigo José Martins Abreu, partindo-lhe os vidros que guarneciam as bandeiras das portas. O sr. Abreu, no momento do attentado, levantou-se da cama protestando em altos gritos contra tamanha selvageria. Até agora ainda não foi descoberto o seu auctor e responsavel para quem é pouco todo o rigor da lei.

= Partiu hoje para a capital o nosso amigo dr. José Nogueira Lemos, acompanhado de s. ex.ᵐᵃ cunhada, que vão ao encontro do dr. Alberto Nogueira Lemos, esperado do seu regresso de Africa.

C.

Ultima hora

O CHRISTO

Foi agora pronunciado sem fiança pelo crime de incitação á guerra civil e conspiração contra a Republica, a que corresponde a pena do artigo 170.º do Codigo Penal, o emerito bandalhó Francisco Manuel Homem Christo, ex-capitão do exercito, que n'um pasquim que em Aveiro se publicou semanalmente e n'outros papeis, deixou bem gravada a sua obra de salteador, de rufia da imprensa, de malandro, como nenhum outro ainda o egualou.

Em virtude da sua ausencia na Hespanha, onde se acha refugiado, os mandados de captura que contra elle e outros foram passados não terão, decerto, viabilidade de exito, mas nem por isso nos deixaremos de regosijar por termos a certeza de que o bandido não mais voltará a sujar esta terra com a sua presença.

Abertura do parlamento—Apresentação do novo ministerio—Outras noticias

Lisboa, 16 ás 8,45 m. n.

Abriram hoje as duas casas de parlamento cujas sessões decorreram quasi sem interesse devido á pouca concorrencia de senadores e deputados.

Na camara baixa compareceu todo o ministerio á excepção do sr. ministro da guerra que o sr. presidente do conselho desculpou por motivo de serviço.

E' approvada uma saudação á Republica Brazileira pelo seu anniversario e lida a declaração ministerial pelo presidente do gabinete á qual todos os deputados dão appoio.

E' assim concebida:

Tendo o ministerio a que presidia o sr. João Chagas resolvido pedir a sua demissão por entender que não dispunha de todos os elementos constitucionaes de governo, o sr. presidente da Republica organisou o gabinete que tenho a honra de apresentar ao Parlamento.

Visando a representar no poder executivo esta aspiração, hoje dominante na sociedade portugueza, de que a consolidação da Republica exige as actividades e os esforços conjugados de todos os bons republicanos, este gabinete deseja ser um verdadeiro ministerio de defeza republicana. Não que o regimen esteja hoje indissoluvelmente ligado aos destinos da nossa Patria; sómente urge crear o ambiente de tranquilidade e de paz e de confiança indispensavel para que as novas instituições possam dar ao paiz todos os beneficios que derivam d'uma administração intelligente, cuidadosa e honesta.

Assim se vibrará o golpe definitivo n'essa agitação artificial e esteril de insignicantes e sucessivas conspirações fracassada, alimentadas á custa de formidaveis sommas por toda uma liga internacional dos mais sinistros elementos reaccionarios.

Nas melhores relações com todas as potencias, Portugal permanece inalteravelmente fiel á sua tradiccional politica externa vinculada pelos seculos fóra no espirito publico. A sua alliança com a Inglaterra e as suas amizades com as nações a quem deve testimunhos ainda recentes de deferencia e de affecto só ganharão mais solidos laços com a instituição do novo regimen certamente mais apto para exprimir em toda a sua pureza, o sentimento nacional.

O governo fará a mais decidida politica anti-clerical com o respeito devido a todas as crenças e confissões religiosas, executando strictaamente as leis republicanas, modificadas, se o Parlamento assim o intender, onde quer que á sua applicação se tenha reconhecido carecerem de aperfeiçoamento, ou de esclarecimentos de interpretação, que lhes conserve integralmente a essencia dos principios em que se fundamentam.

Proporá o governo ao Parlamento a divisão do ministerio do interior, em ministerio do interior e Bellas Artes.

Se as leis republicanas não promulgadas prepararam a transformação da sociedade portugueza, creando-se um estado juridico moderno e progressivo o exito d'esta transformação depende quasi totalmente do grau de cultura e de educação das novas gerações. Levar ao mais alto grau as nossas instituições de ensino, difundir o gosto pelas bellas artes, luctar tenazmente contra a ignorancia e o analphabetismo, tal deverá ser a missão redemptora do nosso organismo executivo que para tão elevados designios convém separar da promiscuidade com as mais impertinentes questões administrativas.

O governo não necessita, decerto, de recordar ao parlamento quanto importa que se iniciem em estado a elaboração successiva das leis de responsabilidade ministerial, eleitoral, accumulações, codigo administrativo, leis organicas das provincias ultramarinas, organisação judiciaria, lei sobre incompatibilidades politicas a que se refere o art.º 85 da Constituição, sem se privar o seu direito de iniciativa. Mas é seu dever fazer notar que a reorganisação administrativa, em moldes mais adaptaveis ás actuaes condições politicas do paiz se impõe em termos taes que a promulgação tão rapida quanto possivel de um novo codigo administrativo se torna d'uma urgencia que ousamos classificar de inadiavel.

Acerca das leis decretadas haverá que estudar o valor d'algumas reclamações de caracter juridico já formuladas. E a outras do ministerio da justiça, como por exemplo a do registo civil, convém accrescentar as disposições que facilitando a sua execução dêem ao povo a noção de que o Estado não só se preoccupa com a sua dignificação civil e moral, mas ainda procura fazel-o com o maximo cuidado pelas suas commodidades e interesses.

Em breves dias será apresentado ao Congresso o orçamento geral do Estado. Está a ultimar-se a revisão dos differentes capitulos, necessitando o novo ministro d'um rapido estudo d'este diploma para a sua apreciação de conjuncto e redacção do respectivo relatorio.

Traz o ministro do fomento para o governo uma larga documentação sobre as questões que nos ultimos tempos tanto tem preoccupado os dirigentes de todos os povos: as reivindicações das classes trabalhadoras e as relações entre este e os possuidores do capital. Attender a estas reivindicações no que ellas têm de justo, salvaguardando ao mesmo tempo o patrimonio nacional sem cahir nos excessos de comprometter a economia do paiz nem no de desamparar as desprotegidas formulas razoaveis dos seus pedidos, é certamente uma tarefa espinhosa e por vezes arriscada.

Com o parlamento não hesitára tovia o governo dar ao povo que tanto merece e precisa, provas de quanto o interessa estas graves questões que tão intimamente se ligam egualmente com o desenvolvimento e progresso da industria e do commercio.

A ausencia d'uma marinha colonial n'um paiz dotado de ricas e longinquas colonias pareceria um paradoxo administrativo se não fôsse antes um criminoso desleixo que todos tentaremos prover de remedio. Muitos cuidados nos está de mais dando este vasto imperio ultramarino. Impossivel se tornava trazer-vos mais cêdo este documento essencial para a vida da nação por defender, em alguns ministerios de actos que se estão ainda realisando como o apuramento do contingente recrutado. Seria portanto, pelo menos prematuro annunciar-vos quer a promessa de nivelamento orçamental, que todavia se afigura desde já inattingivel, quer a decepção de um *deficit* como os monarchicos, alcançando proporções assustadoras que, felizmente tambem n'este momento, se póde affirmar ser uma hypothese arredada.

O que entretanto o governo garante ao parlamento é que o orçamento que apresentar representa sem artificios nem habilidades toda a verdade sobre as finanças publicas honrada e desassombradamente exposta.

Está sendo executada em todo o paiz a nova organisação do exercito de que se fia a transformação radical da nossa força armada, instrumento de que inilludivelmente carecemos.

E' indispensavel regulamentar algumas disposições, aclarar outras e, porventura modificar umas quantas, para maior facilidade e economia da sua execução.

O Congresso apreciará as propostas que n'esta orientação tem que nos apresentar o ministro da guerra.

Nos limites de novo orçamento procurará o governo mostrar que é possivel melhorar consideravelmente as desgraçadas condições de penuria a que chegou o nosso material naval. A nossa força maritima é tambem a condição vital da nossa autonomia e tranquilidade. Descural-a seria tão insensato como privarmo-nos de toda a defeza perante a possibilidade d'uma aggressão.

A marinha é já hoje a garantia de um futuro de melhores prosperidades para a nossa patria.

Tem que se aperfeiçoar as leis que regulam as concessões de terrenos nas differentes colonias: tem que se applicar as leis da Republica onde ellas possam ser amplamente executadas, sem lesão de direitos ou contratos; tem que se transformar todos esses famosos dominios n'outro Portugal de além-mar, com consciencia civica do seu valor e da sua influencia nos destinos do paiz.

Senhor presidente, Senhores deputados: Eis o rapido programma do trabalho que bem se ageitará ao apasiguamento de paixões politicas.

E terrivel desillusão seria para uma nação inteira, anciosa de tanquilidade e de paz, se d'esta casa, a que estão entregues os seus destinos, sahisse o tumultuar de ambições e luctas em vez dos fructos desejados d'uma administração séria e sevéra e d'uma legislação moderna adaptada ás nossas condições de vida e trabalho.

Passamos por um periodo em que todas as forças d'um organismo social estiveram paralisadas no descalabro n'um regimen que se desmoronava. Soffremos o abalo d'uma revolução redemptora com as inevitaveis repercursões que estas crises trazem á riqueza e á tranquillidade publicas. Hoje, porém, que o regimen extincto está definitivamente liquidado e que as oscillações do abalo revolucionario já não se fazem sentir, o nosso dever para com a consolidação d'esta grandiosa obra, consiste no trabalho creador de forças da riqueza.

Mal irá a quem nos perturbar no cumprimento d'esse dever. A patria impõe-nos o sacrificio dos nossos interesses, dos nossos confortos e porventura das nossas legitimas aspirações pessoaes. Que aquelles que hontem estavam dispostos offerecer-lhe o sacrificio das suas vidas, communguem hoje n'esta suprema aspiração de trabalho e concordia. O governo só vos pede que lhe marqueis o seu logar na honra da tarefa.

Como não houvésse mais nada a tratar o presidente da meza encerrou a sessão eram perto de 5 horas da tarde.

Em liberdade

A sr.ª baroneza do Vale da Matta, presa na estação da Pampilhosa como cumplice dos conspiradores, foi restituida á liberdade por nada se ter apurado no governo civil que a compromettesse.

Seguiu já para o norte.

ANNUNCIOS

EDITOS DE 30 DIAS

(1.ª publicação)

Pelo tribunal do commercio da comarca de Aveiro, cartorio do escrivão do terceiro officio e nos autos de acção commercial que Joanna de Jesus Vianna, costureira, residente na villa de Ilhavo, d'esta comarca, como procuradora de seu marido Manuel Gonçalves Vianna, auzente no estrangeiro, move contra Josepha Clara de Jesus, viuva, domestica; Maria de Jesus, domestica e marido João Nunes de Castro, maritimo e Maria de Jesus, domestica e marido José da Silva Peixe, maritimo, todos de Peniche, comarca das Caldas da Rainha, e bem assim contra Francisco Gonçalves Vianna, maritimo e mulher Rita de Jesus, domestica e Beatriz Clara, domestica e marido Antonio Agostinho, pescador, residente em Ilhavo, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este no *Diario do Governo*, a citar aquelle Francisco Gonçalves Vianna, ausente em viagem no mar, para assistir a todos os termos até final da referida acção e bem assim para os fins e sob as penas dos artigos 2.º, 4.º e 13.º do Decreto de 29 de maio de 1907, declarando-se que o dicendio se principiará a contar depois de findo o praso dos editos.

Aveiro, 16 de novembro de 1911.

O escrivão do 3.º officio,

Albano Duarte Pinheiro e Silva.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Regalão.

Por um tostão

se póde mandar vir de **Lisboa** *uma encommenda postal*

AINDA POR MENOS

isto é sem pagar nada pelo transporte se póde mandar vir de qualquer terra da provincia ou ilhas quaesquer artigos seja de que peso forem, comtanto que possam vir pelo correio, dirigindo-se aos

ARMAZENS GRANDELLA

que pagam os portes sempre que os artigos que tenham a mandar vir excedam a importancia de 4$500 REIS

Eis *porque não temos nem queremos ter*

AGENCIAS

em parte alguma

Essas agencias acarretar-nos-hiam grandes despezas, taes como ordenados a empregados, aluguer de casas, decimas, depreciações de fazendas retardadas ou damnificadas, não nos permittindo manter como mantemos *os mesmos preços para toda a parte.*

Essas agencias não poderiam ter **nem sequer** o mostruario dos nossos colossaes sortimentos!!

Assim, tratando directamente com os nossos clientes, **sem intermediarios,** *facultamos-lhes as collecções das amostras dos nossos tecidos, os nossos catalogos e quaesquer informações que nos peçam para que* **em suas casas,** muito tranquillamente, **as examinem** *e confrontem os nossos preços e qualidades com outros que lhes proponham.*

Peçam o CATALOGO GERAL das novidades para inverno aos

Armazens Grandella

Rua do Ouro—LISBOA

Basta escrever um postal com esta direcção

Uma encommenda postal só paga

UM TOSTÃO

ou nada *quando expedida pelos ARMAZENS GRANDELLA, que vendem para toda a parte pelos mesmos preços!!!*

CASA DE PENHORES

Previnem-se os srs. mutuarios da casa de emprestimos sobre penhores da Rua da Revolução, afim de reformarem os seus contractos até 5 de dezembro proximo, para não serem vendidos os respectivos penhores.

Aveiro, 15 de novembro de 1911.

João Mendes da Costa

Editos de 30 dias

(2.ª publicação)

Por este juizo, escrivão Marques, correm editos de 30 dias a contar da ultima publicação d'este annuncio, citando o co-herdeiro Augusto Figueira, casado com Rosa Innocencia, ausente em parte incerta na Africa, para todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de sua mãe Constantina de Jesus Figueira, moradora que foi na Oliveirinha, em que é cabeça de casal o viuvo José Paes da Cunha, d'ali, nos termos do § 3.º do artigo 696 do Codigo do Processo Civil.

Aveiro, 17 de outubro de 1911.

Verifiquei,

Regalão.

O escrivão,

Francisco Marques da Silva.

ANNUNCIO

(2.ª PUBLICAÇÃO)

Pelo Juizo de Direito da comarca de Aveiro e cartório do escrivão do 2.º officio—Barbosa de Magalhães, correu seus termos uma acção especial de divorcio em que foi auctor Manuel Marques Vieira, casado, proprietario, morador em Nariz, e ré sua mulher Maria da Silva Caixas, proprietaria, residente no logar do Rebolo, freguezia da Palhaça. E, n'esta acção, foi decretado o divorcio entre os conjuges, por sentença de vinte e um de outubro findo, que transitou em julgado, o que se annuncia para os effeitos legaes, nos termos do art.º 19 do decreto de 3 de novembro de 1910.

Aveiro, 3 de novembro de 1911.

Verifiquei,

O Juiz de Direito,

Regalão

O escrivão,

Silverio Augusto Barbosa de Magalhães.

PROFESSORA ou professor, precisa-se para instrucção primaria, escola mista e particular, em *Sever do Vouga.*

Manuel Marques Pereira

Vende-se

Torrão bom para muros de marinhas, calhau, pedra britada ou por britar, saibro com pedra ou sem ella, o melhor para construcções e reparação de estradas.

O transporte pode ser feito em barcos para as malhadas ou ribeiros que tenham communicação com a ria de Aveiro.

Os contratos deverão ser feitos com o annunciante, José Rodrigues Pardinha, morador em Sarrazolla ou então, em Ilhavo, com o sr. Manoel Francisco Curujo, o Ferreiro, que dará as necessarias informações.

HOSPEDES

Recebem-se por preços modicos, qualquer que seja a sua cathegoria, n'uma casa situada n'um dos pontos mais centraes e melhores da cidade.

N'esta redacção se diz.

Uma respeitavel familia acceita uma creança, de qualquer sexo, com mais de 6 annos, para educar e instruir.

N'esta redacção se diz.

LECIONISTA

Antonio Ferreira Coelho, professor da Escóla Central, leciona instrucção primaria, 1.º e 2.º grau, em sua casa ou na casa dos alumnos.

Tambem habilita para exame de admissão ás escólas normaes.

Batata hollandeza para semente

Cada 15 kilos, 600 réis

VIRGILIO SOUTO RATOLLA

Mamodeiro

Sellos usados

Desejo n'esta occasião comprar grandes quantidades de sellos quer novos ou usados, de Portugal, colonias e extrangeiro *pelos mais altos preços.* Estou habilitado a comprar qualquer quantidade.

Dirigir ao director do *Portugal Phylatelico,*

BAPTISTA MOREIRA

Aveiro

Constituição da Republica Portugueza

Um folheto de 32 paginas contendo além da Constituição, os decretos de abolição da Monarchia, proscripção dos Braganças, composição da Bandeira Nacional, dotação presidencial e uma analyse-critica á obra da Republica.

Envia-se franco de porte a quem mandar um vale do correio de 100 réis a J. Cunha, Rua das Farinhas, 3, 2.º—Lisboa.

20 °|ₒ aos revendedores

NOVA ESTANTE DE PEDAL COM FRICÇÕES DE ESPHERAS D'AÇO

O MELHORAMENTO MAIS UTIL QUE PODIA DESEJAR-SE

NÃO CABEM JÁ NAS MACHINAS PARA COSER

SINGER

MAIS APERFEIÇOAMENTOS NEM MECHANISMO MAIS EXCELLENTE

MAXIMA LIGEIREZA. MAXIMA DURAÇÃO. MINIMO ESFORÇO NO TRABALHO.

Succursal em **Aveiro**—*Avenida Bento de Moura*—Filiaes: em Ilhavo, *Praça da Republica.*—Em Ovar, *R. Elias Garcia, 4 e 5*

LIVRARIA UNIVERSAL DE

João Vieira da Cunha

Rua Direita—(Em frente á Rua de Jesus)

Completo sortimento de livros em todos os generos: Litteratura, Theatro, Historia, Viagens, Sciencias, Legislação, Ensino, etc., etc.

Todas as novidades litterarias e scientificas.

Assignatura para todas as revistas nacionaes e estrangeiras.

Papelaria e artigos de escriptorio

Execução rapida de todas as encommendas.

Padaria Macedo

PRAÇA DO COMMERCIO

AVEIRO

Esta casa tem á venda pão de primeira qualidade bem como pão hespanhol, dôce, bijou, abiscoitado e para diabeticos. De tarde, as deliciosas padas.

Completo sortimento de bolacha das principaes fabricas da capital, massas alimenticias, arroz de diversas qualidades, assucar, stiarinas, vinhos finos, etc., etc.

CAFÉ, especialidade da casa, a 720 e 600 réis o kilo.